



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2024

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI Nº 020/2024 QUE "CONCEDE ALVARÁ PROVISÓRIO DE TÁXI".

RELATORA: ZENILDA LEMOS

1. Relatório.

Cumpre-me apresentar parecer em relação ao Veto do projeto de lei nº 020/2024. Entendeu a Chefe do Poder Executivo por vetar integralmente a proposição, alegando que o beneficiário do ponto de taxi é servidor comissionado do município, havendo vedação legal.

2. Fundamento e Voto do relator.

Assiste razão a Chefe do Poder Executivo em vetar integralmente o projeto de lei em análise, assim, entendo que deve a Comissão de Justiça e Redação, tendo como fundamento os argumentos apresentados ao Veto, opinar pela **MANUTENÇÃO do Veto Integral** assinado pela Chefe do Poder Executivo Municipal, sendo, neste sentido, meu VOTO_____.

3. Parecer e Voto da Comissão.

A comissão de Justiça e Redação, presentes os Vereadores que a compõe, observados os fundamentos apresentados pela Vereadora relatora,

(Handwritten signatures in blue ink)



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2024

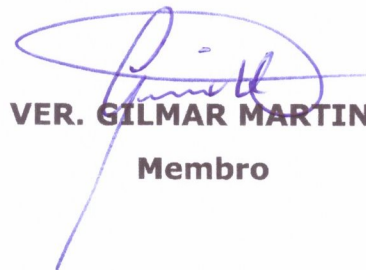
VOTA, por unanimidade, pelo encaminhamento ao Soberano Plenário com a recomendação de que seja **MANTIDO O VETO INTEGRAL** em apreço.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas,
em 24 de junho de 2024.

É o parecer, s. m. j.


VER. PROFESSOR OSMAR
Presidente


VER. ZENILDA LEMOS
Vice-Presidente


VER. GILMAR MARTINS
Membro